

**PROJETO DE LEI Nº. 139/2023**

**Dá prioridade de atendimento de cirurgia de pterígio as pessoas que específica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Parnamirim, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido grupo prioritário para realização de cirurgias de pterígio no âmbito do Município de Parnamirim/RN, com recursos do Sistema Único de Saúde e recursos próprios, na forma desta lei.

**Art. 2º** - O grupo prioritário que trata o Art. 1º desta Lei é composto pelos profissionais e/ou servidores públicos residentes no município de Parnamirim/RN, consoante o rol:

- I- agente comunitário de saúde;
- II- agente de combate às endemias
- III- agente de trânsito;
- IV- bombeiro militar;
- V- carteiro;
- VI- guarda Municipal;
- VII- motorista;
- VIII- policial militar;
- IX- soldador.

§ 1º O rol contido no inciso I a IX deste Artigo tem caráter exemplificativo.

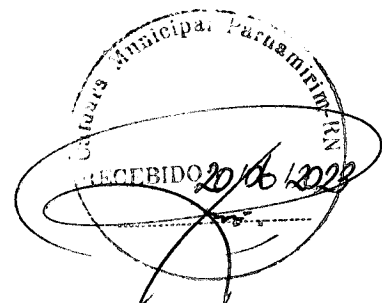
§ 2º Ato normativo do chefe do Poder Executivo poderá considerar outras profissões e/ou cargos como integrantes do grupo prioritário que trata o caput deste Artigo.

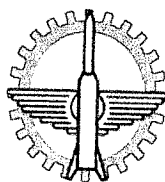
**Art. 3º** 30% (trinta por cento) das cirurgias de pterígio realizadas pelo Município de Parnamirim/RN serão destinadas ao grupo prioritário que trata esta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parnamirim, 20 de junho de 2023.

  
**Michael Borges de Souza**  
Vereador





### Justificativa

Pterígio ou “carne crescida” é um tumor triangular benigno que começa na (Esclera) tecido transparente do olho e pode se difundir para a córnea. De acordo com Oftalmologistas essa condição pode ocorrer por predisposição genética e também por exposição ao sol, vento, poeira, que são os fatores que mais causam irritação ocular. Em alguns casos, podendo causar distorção da forma da córnea, afetando a qualidade da visão do paciente.

Existem três tipos: I, II e III:

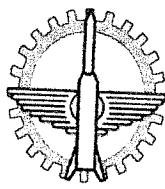
Tipo I: A membrana é bem definida cobrindo a córnea menos que 2 mm, não apresentando risco a visão do paciente.

Tipo II : Em que a membrana já está maior e mais perceptível, cobrindo a córnea entre 2 a 4 mm. Podendo alterar a curvatura da córnea, causando astigmatismo e reduzindo a percepção de forma e contorno dos objetos.

Tipo III: Já no tipo III a membrana é ainda maior e mais perceptível avançando mais que 4 mm sobre a córnea, causando astigmatismo e deixando a visão embaçada e com transparência da córnea.

Além desses três tipos, o pterígio pode ser primário, quando o paciente tem pela primeira vez ou recidivado, quando a lesão volta após a remoção cirúrgica. Independente de primário ou recidivado, ele pode apresentar dois aspectos distintos: atrófico e carnososo

O de aspecto atrófico não possui tantos vasos sanguíneos, que permite que as estruturas do olho, debaixo da membrana sejam vistas. Já o de aspecto carnososo é mais denso, com mais vasos sanguíneos, não permitindo que as estruturas sejam vistas.



As principais formas de tratamento são com colírios anti-inflamatórios para uso paliativo em casos mais leves e procedimento cirúrgico para casos mais graves.


Pessoas que trabalham ao ar livre como os ACS, ACE, motoristas, policiais, bombeiros e outros trabalhadores que se encaixam no grupo de risco, tem uma probabilidade maior para desenvolver pterígio por passarem muito tempo expostos aos raios ultravioletas e as diversas intempéries ambientais em seu horário de trabalho.

Sabemos que os custos para cirurgia de pterígio, varia em torno de R\$2.000 a R\$3.000 Reais no sistema privado. Sendo oferecida gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, a cirurgia de pterígio tem um papel fundamental na saúde visual dessas pessoas. Sendo assim, pedimos uma atenção especial para essa classe de trabalhadores que estão expostos a essa condição patológica.

Dessa feita, pedimos a aprovação dos nobres pares deste projeto de lei.

Parnamirim, 20 de junho de 2023.

  
Michael Borges de Souza  
Vereador

